



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 45/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos para os servidores no Programa SC Noroeste. Os exames a serem realizados incluem: Espirometria, Glicemia, Hemograma, Gama-GT, ECG Eletrocardiograma, EEG Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Avaliação Psicossocial, Raio X de Tórax OIT, e Audiometria.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódico, fundamentada em laudos técnicos e médicos, programa de gerenciamento de riscos segue as diretrizes estabelecidas pelas publicações da Portaria GM no 3.214 de 1978, - Norma Regulamentadora (NR-7) - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Consideramos a leitura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de promover e preservar a saúde dos trabalhadores, no que se refere aos possíveis danos a eles causados, a partir das atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

Os exames devem ser realizados por médicos ou profissionais especializados da área.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para realizar exames não só está em conformidade com as normas regulamentadoras, mas também é essencial para garantir a proteção e cuidado com os servidores do consórcio.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$1.882,00 (mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE



Será realizada de forma mediata, disponibilizando no prazo estimado de até quinze dias úteis.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Lucimar Viero, matrícula 02

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 16 de Outubro de 2024

Lucimar Viero

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.